**Projeto de Resolução Legislativa \_\_\_\_ /2019.**

*“CONCEDE a* ***Medalha do Mérito Legislativo***

***“Terezinha Rêgo”*** *ao senhor*

*Francisco Rodrigues da Silva”*

Art. 1º- Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo **“Terezinha Rêgo”** ao senhor Francisco Rodrigues da Silva

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”. São Luís, 03 de Dezembro de 2019. – VINÍCIUS LOURO – Deputado Estadual – PL.

**VINICIUS LOURO**

**Deputado Estadual**

**JUSTIFICATIVA**

Nosso pedido se justifica diante das inúmeras ações desenvolvidas no atributo de suas funções por FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA. Professor Francisco como é bem conhecido, sempre foi um homem muito sonhador, corajoso e ousado, inspirado em sua digníssima esposa dona Cilene Franco, como gosta de chamá-la, sempre lhe proporcionou imensurável apoio, motivação e, sobretudo amor. No ano de 2005 o casal ganhou uma filha de coração Yasmin Cristina Franco.

No ano de 2011, funda a FEMAF com o apoio de sua esposa e filhos começou a realizar mais um de seus sonhos que era fundar uma Instituição de Ensino Superior. Cuja Instituição receberia o nome de Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco (FEMAF) em homenagem à Senhora mãe de sua esposa Cilene Franco. Tendo o apoio da família Franco não mediu esforços para tornar-se real o tão brilhante sonho que hoje contribui bastante com a Educação Superior e o desenvolvimento sócio econômico da região e de todo território nacional, haja vista, sermos contemplados com as modalidades de Ensino Presencial e a Distância EaD.

Hoje o Professor Francisco Rodrigues da Silva sente-se um homem realizado ao lado de dona Cilene Franco e avô de duas netas: Geovana Fernandes Franco e Pérola Fernandes Franco. Diretor Presidente da Faculdade FEMAF, partilha a direção com a professora Francisca Cilene Franco da Silva (Diretora de Graduação), Marcus Vinicius Franco da Silva (Vice Diretor) e Francisco Rodrigues da Silva Junior (assessor jurídico).